

## ÂMARA MUNICIPAL DE MAI

www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 41 /2018

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Confraria Capim Canela".

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Confraria Capim Canela, inscrita no CNPJ nº 27.765.211/0001-71, com sede na Rua Alfredo de Morais, nº 237, Centro, Mariana, Minas Gerais.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de maio de 2018.